

EMPRESA: BRF S.A.**DATA DA REALIZAÇÃO:** 29/04/2019**TIPO DE ASSEMBLÉIA:** AGO/E**REPRESENTANTE:** ROSANE von MECHELN**CARGO:** DIRETORA SUPERINTENDENTE**PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIAL:** -**PARTICIPAÇÃO % CAPITAL VOTANTE:** 0,36%**PARTICIPAÇÃO % CAPITAL TOTAL:** 0,36%**% RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS:** 1,93%**PAUTA: AGO**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

VOTO:

1.1 Favorável à aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Documentos em conformidade com legislação refletindo as condições gerais da empresa, respaldado pelo Relatório do Auditor Independente apresentado sem ressalva, Parecer do Conselho Fiscal, Parecer resumido do Comitê de Auditoria e Integridade, Declaração dos Diretores da BRF S.A. e proposta da Administração contida no documento anexo 'MANUAL PARA ACIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA' de 29 de abril de 2019: "Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ("Exercício de 2018"), acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Integridade e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, de acordo com o Item 10 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos do Anexo I à presente Proposta, conforme exigido pelo artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009".

DELIBERAÇÕES: AGO

1.3 Aprovadas, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Integridade e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia.

PAUTA: AGO

2. Fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2019.

VOTO:

2.1 Favorável à fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2019, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Valor, no total, em linha com número do ano anterior, porte e condições da companhia considerando ainda a proposta da Administração: “Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, aprovar a remuneração global anual referente ao exercício de 2019 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia no valor de até R\$90,5 milhões. Tal valor refere-se ao limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e encargos sociais) e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados ou Bônus) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia”. “O valor ora proposto é 2% menor quando comparado ao valor aprovado para o exercício 2018. Por outro lado, a proposta quando comparada ao valor realizado da remuneração global do exercício de 2018 apresenta um acréscimo de 65%. Variação explicada primordialmente pelo fato dos pagamentos de remuneração variável e as baseadas em ações terem ficado abaixo do planejado em decorrência dos resultados de negócio desafiadores.”

DELIBERAÇÕES: AGO

2.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2019 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva no valor de até R\$90.500.000,00 (noventa milhões, quinhentos mil reais), o qual abrange o limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e encargos sociais), benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados ou Bônus) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

PAUTA: AGO

3. Autorizar a realização de um acréscimo no valor de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2019, que somente será aplicável caso o Conselho de Administração aprove o aumento para até 8 (oito) do número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia.

VOTO:

3.1 Favorável ao acréscimo no valor de remuneração global anual da administração da Companhia.

JUSTIFICATIVA:

3.2 Caso se concretize, a situação decorrerá de criação de diretorias estatutárias em contraposição a diminuição do mesmo número de diretores não estatutários e consequente deslocamento de verba orçamentária relacionada ao respectivo valor de remuneração dos diretores, permanecendo no todo em linha com o do ano anterior conforme proposta da administração: “É importante ressaltar que o eventual aumento do número de Diretores Estatutários não importará a criação de novos cargos na estrutura administrativa da Companhia, mas apenas a atribuição de caráter estatutário para cargos já existentes em nível não estatutário. Dessa forma, tal medida, embora acarrete aumento no valor da remuneração global dos administradores a ser aprovado em AGOE, não deverá elevar o custo total incorrido pela Companhia com a remuneração de seus colaboradores. O valor total de até R\$118,3 milhões refere-se ao limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e encargos sociais) e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como da remuneração variável (participação nos resultados) e de valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia”.

DELIBERAÇÕES: AGO

3.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a autorização para que seja realizado um acréscimo de até R\$27.800.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos mil reais) no valor da remuneração global anual da administração da Companhia referente ao exercício de 2019, que somente será aplicável caso o Conselho de Administração aprove, com base no artigo 24 do Estatuto Social, o aumento para até 8 (oito) do número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia. A eventual aplicação do referido acréscimo fará com que o valor total da remuneração global anual da administração da Companhia referente ao exercício de 2019, incluindo o montante objeto do item 6.2.2 acima, passe a ser de até R\$118.300.000,00 (cento e dezoito milhões e trezentos mil reais), o qual abrange o limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e encargos sociais) e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como da remuneração variável (participação nos resultados) e de valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

PAUTA: AGO**4. Eleger os membros do Conselho Fiscal.****VOTO:**

4.1 Favorável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Candidatos com padrão de qualidade adequado para exercício de função de conselheiro fiscal da companhia sendo a proposta da Administração e de importantes acionistas comprometidos com melhores práticas de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGO

4.3 Aprovada a eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2020: (i) como membro efetivo, o Sr. Atílio Guaspari, e, como sua suplente, a Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra; (ii) como membro efetivo, a Sra. Maria Paula Soares Aranha, e, como sua suplente, a Sra. Mônica Hojaij Carvalho Molina; e (iii) como membro efetivo, o Sr. André Vicentini, e, como seu suplente, o Sr. Valdecyr Maciel Gomes. Fica registrado que os membros eleitos para o Conselho Fiscal foram os únicos candidatos apresentados para eleição realizada na presente Assembleia Geral.

PAUTA: AGO**5. Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2019.****VOTO:**

5.1 Favorável à fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2019, para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

JUSTIFICATIVA:

5.2 Proposta em conformidade com melhores práticas de mercado e legislação com valor total máximo de R\$961 mil indicado pela Administração.

DELIBERAÇÕES: AGO

5.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019 em montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

PAUTA: AGE**6. Alterar o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia e ratificar os pagamentos já realizados no âmbito de referido Plano.****VOTO:**

6.1 Favorável à proposta.

JUSTIFICATIVA:

6.2 Criação de alternativa de recompensa às ações da companhia, em conformidade com legislação e Estatuto Social da companhia, de ajuste em texto para estabelecer administração do Plano pelo Conselho de Administração respeitando remuneração global e de ratificação de atos acordados com base nesses novos termos, conforme indicação da Administração: “Aprovar a alteração do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na AGOE de 08 de abril de 2015, alterado na AGOE de 26 de abril de 2017 e na AGE de 25 de maio de 2018 (“Plano de Outorga”), de forma a prever expressamente que (i) o Plano de Outorga será administrado pelo Conselho de Administração em observância ao disposto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, bem como respeitando os limites da remuneração global dos administradores; e (ii) os pagamentos aos beneficiários do Plano de Outorga possam ser realizados em dinheiro ou em ações de emissão da Companhia. A Administração propõe também a ratificação dos pagamentos já realizados aos beneficiários do Plano de Outorga de acordo com os seus novos termos.”

DELIBERAÇÕES: AGE

6.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a alteração dos itens 4.1 e 5.2 do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015, alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2017 e na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de maio de 2018 (“Plano de Outorga”), de forma a prever expressamente que (i) o Plano de Outorga será administrado pelo Conselho de Administração em observância ao disposto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, bem como respeitando os limites da remuneração global dos administradores; e (ii) os pagamentos aos beneficiários do Plano de Outorga possam ser realizados em dinheiro ou em ações de emissão da Companhia. Assim, os referidos itens do Plano de Outorga passam a vigorar com a seguinte redação: “4.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, o qual poderá, observado o disposto no estatuto social da Companhia e na legislação aplicável, bem como respeitando os limites da remuneração global dos administradores, constituir um Comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do Plano.”; “5.2. A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, (a) a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e (b) os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá estabelecer, ainda, o pagamento do referido montante em dinheiro ou em ações, na forma a ser estabelecida no respectivo Contrato de Outorga.”. Foi também aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a ratificação dos pagamentos já realizados aos beneficiários do Plano de Outorga de acordo com os seus novos termos.